



REQUERIMENTO N.º 06/78

APROVADO

1ª

discussão

Em 21/03/78

W. Teixeira
PRESIDENTE

Requeiro a mesa Executiva após ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao Agente do I.N.P.S (Instituto Nacional de Previdencia Social) em Cabo Frio, afim de permitir ou autorizar que as "Casas de Saúde", "Hospital Santa Iza^{bel}" assim, como outros nosocômios que tenham convênio com o "I.N.P.S.", recebam em suas dependências beneficiários / do Instituto sem que precisem ir ao P.U - Posto-de-Urgencia apanhar a GUIA DE INTERNAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, QUE em função do desenvolvimento do Município de Cabo Frio, os problemas inerantes aos problemas sociais passaram a ter ressonância no de Saúde;

CONSIDERANDO, que com a saída do atendimento médico do Posto Matriz do centro de Cabo Frio, com deslocamento para o Bairro São Cristovão acarretam sérios prejuizos a / uma grande parte da população;

CONSIDERANDO, que muitas vidas poderão ser ceifadas se tal medida não for tomada já que a distância entre os "Nosocômios" e P.U., ou médicos em disponibilidade, estão há quaze 5 quilômetros do Centro;

CONSIDERANDO, que além dos problemas citados o poder aquisitivo do povo não está dando pra pagar "TAXI", para apanhar uma GUIA DE INTERNAÇÃO.

CONSIDERANDO, que tal medida tomada só virá beneficiar o povo, pois grande tem sido números de beneficiários inclusive idosos que tem procurado os representantes do povo (vereadores) afim de encontrar uma forma de resolver os problemas citados nos considerandos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1.978.

W. Teixeira

WALTER DE BESSA TEIXEIRA
AUTOR

06/78

Requeiro a mesa Executiva após ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao Agente do I.N.P.S (Instituto Nacional de Previdência Social) em Cabo Frio, afim de ~~per~~mitir ou autorizar que as "Casas de Saúde", "Hospital Santa Iza~~be~~l" assim, como outros nosocômios que tenham convênio com o "I.N.P.S.", recebam em suas dependências beneficiários / do Instituto sem que precisem ir ao P.U - Posto-de-Urgencia apanhar a GUIA DE INTERNAÇÃO.

J U S T I F I C A T I V A :

CONSIDERANDO, QUE em função do desenvolvimento do Município de Cabo Frio, os problemas inerantes aos problemas sociais passaram a ter ressonância no de Saúde;

CONSIDERANDO, que com a saída do atendimento médico do Posto Matriz do centro de Cabo Frio, com deslocamento para o Bairro São Cristovão acarretam sérios prejuizos a / uma grande parte da população;

CONSIDERANDO, que muitas vidas poderão ser ceifa das se tal medida não for tomada já que a distância entre os "Nosocômios" e P.U., ou médicos em disponibilidade, estão há quaze 5 quilômetros do Centro;

CONSIDERANDO, que além dos problemas citados o poder aquisitivo do povo não está dando pra pagar "TAXI", para apanhar uma GUIA DE INTERNAÇÃO.

CONSIDERANDO, que tal medida tomada só virá beneficiar o povo, pois grande tem sido números de beneficiários inclusive idosos que tem procurado os representantes do povo (vereadores) afim de encontrar uma forma de resolver os problemas citados nos considerandos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1.978.



WALTER DE BESSA TEIXEIRA
AUTOR